



Ata da Reunião Extraordinária, realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede à Rua Afonso Batista Nº135, Centro, aos 18(dezoito) dias do Mês de Dezembro do ano 2.013, em horário regimental. Sob convocação do Excelentíssimo Senhor Presidente Sr. Antônio Caroba da Silva, que ao iniciar solicita que o Senhor Vereador Manoel Flávio Sousa do Nascimento fizesse oração audível ao nosso Deus, após este solicita que o Senhor Vereador José Gilson Rocha Santos, proceda com a chamada, onde constata a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores: Aderval Firmo de Sousa, Adilson César Pereira, Antônio Caroba da Silva, Cirino Francisco da Rocha, Ely Rodrigues de Almeida, Fárley Bandeira Silva, José Gilson Rocha Santos, José Neves de Oliveira, Joventino Ribeiro Soares, Manoel Flávio Sousa do Nascimento e Manoel José da Rocha. Em seguida o mesmo continua fazendo leitura da ata anterior, obedecendo o regimento interno desta casa, o que colocada em apreciação é aprovada sem ressalvas. Dando continuidade aos trabalhos desta sessão o Excelentíssimo Senhor Presidente Coloca em apreciação do plenário pareceres das Comissões competentes referentes ao PROJETO DE LEI Nº041 DE 30 DE AGOSTO DE 2.013 que "Estima a receita e fixa as despesas do Município para o Exercício de 2.014." Na oportunidade é apresentada EMENDA ADITIVA, que colocada em plenário é aprovada por 10(dez) votos, em ato contínuo é apresentado EMENDA MODIFICATIVA ao mesmo projeto de lei, o que é aprovada pelo plenário por 10(dez) votos. O projeto de lei Nº 041 é colocado em votação com emendas aprovadas que serão incorporadas ao referido, o que obtém-se aprovação por 10(dez) votos favoráveis. Dando prosseguimento o Exmo. Senhor Presidente coloca em apreciação do plenário PROJETO DE LEI Nº042 DE 30 DE AGOSTO DE 2.013, que "Dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2.014/2.017". O que colocada em plenário é aprovado por 10(dez)votos. Em seguida é colocado em apreciação do plenário pareceres das comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas referente ao PROJETO DE LEI Nº 043 de 30 de Agosto de 2.013, que "Autoriza concessão de auxílio financeiro para o Exercício de 2.014". Onde o plenário manifesta favorável aos pareceres das Comissões competentes, respectivamente. O Exmo. Senhor Presidente declara encerrado os trabalhos da 1ª(primeira) sessão às 19:45 horas. Ao dar início à 2ª sessão, às 19:47 horas o Exmo. Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Professor Lídio Barreto, que traz ao plenário pedido de maior atuação do nobres legisladores nos diversos segmentos da sociedade, inclusive cita a questão de criação de cargos neste município, pertinentes à esta reunião, e solicita que os nobre verifiquem com maior cautela. Após este espaço concedido, O Exmo. Senhor Presidente coloca em apreciação do plenário pareceres da comissões competentes ao PROJETO DE LEI Nº 047 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.013, QUE "Modifica a Lei Municipal Nº 1.186 de 29 de agosto de 1.997, que dispõe sobre a criação do conselho Municipal de Desenvolvimento ambiental e dá outras providências." Após declarar conhecimento sobre o projeto em trâmite os pareceres das Comissão são aprovados por 10(dez) votos favoráveis, e em seguida coloca-se o Projeto de Lei Nº047 em apreciação do plenário que aprova por 10(dez) votos. Dando continuidade aos trabalhos O Exmo. Senhor Presidente coloca em apreciação do plenário PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 054 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.013, que "Modifica o anexo IV da Lei Complementar 1.135 de 20 de Novembro de 1.995, com as alterações realizadas pela Lei Nº 36 de 08 de Dezembro de 2.008 revoga-se a Lei Nº16 de 30 de Agosto de 2.007 e, contém outras providências." São neste momento apresentada EMENDA ADITIVA, que após leitura é aprovada por 10(dez) votos favoráveis, em seguida EMENDA MODIFICATIVA, que após leitura, também é aprovada por 10(dez)0 votos favoráveis. Continuando é colocado em apreciação do plenário PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 054 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.013, com EMENDAS, o que é aprovado por 10(dez)0 votos favoráveis. Nesta mesma sessão é colocado em apreciação do plenário PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº98 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.013, "Dispõe sobre a denominação de ruas neste Município de São João do Paraíso-MG., e dá outras providências ( RUA DOS BRITOS – BAIRRO MORADA DO SOL), de autoria do Exmo. Senhor Vereador

" Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o impio domina, o povo geme "



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br  
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397  
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha Nº 185

Aderval Firmo de Sousa, A comissão de Legislação , Justiça e Redação emite parecer favorável que colocado em plenário é aprovado por 10(dez) votos , em seguida a Comissão de Serviços Públicos Municipais emite parecer favorável , que colocado em plenário é aprovado por 10(dez) votos favoráveis. Em seguida o Projeto de Resolução é colocado em apreciação do plenário e em seguida votação , o que é aprovado por 10(dez) votos.Em ato contínuo o Exmo.Senhor Presidente coloca em apreciação do plenário PROPOSTA DE EMENDA A LEI Nº053 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.010 QUE " Acrescenta o Inciso I e altera a redação do Artigo 36 da Lei Nº053, de 22 de Novembro de 2.010, e dá outras providências." De Autoria do Senhor Vereador Cirino Francisco da Rocha.O que colocado em plenário é aprovado por 10(dez) votos favoráveis . Ao finalizar esta sessão o Exmo.Senhor Presidente Convida a todos para participarem juntamente com suas respectivas famílias de confraternização da Câmara Municipal , que será realizada no dia 20 de Dezembro do corrente ano, na oportunidade e em nome de todos os Senhores Vereadores e funcionários deseja a todos os presentes um feliz Natal e Próspero ano Novo , e passa a palavra individualmente a cada vereador que procede da mesma forma. Nada mais havendo a ser tratado , o presidente da solicitou que lavrasse a presente ata para os devidos fins , a qual vai assinada pelo mesmo e pelo Senhor Vereador Secretário da mesa.São João do Paraíso – MG., Em 18 de Dezembro de 2.013.-x-x-x-x-x-x-x

ANTÔNIO CAROBA DA SILVA

Presidente da Câmara

JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS

1º Secretário